



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2018 - 16 de outubro de 2018

Página 1



PORTARIA Nº 213/2018 – SMA.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Concede licença para tratar de interesses particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art 1º CONCEDER Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme disposto no Art. 97, da Lei Municipal nº 168/2003, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8245/2018	352007	SEBASTIÃO APARECIDO RIBEIRO	ELETRICISTA	11/10/18 A 11/10/21	SMU

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria nº 215/2018- SMA
De 15 de outubro de 2018

Súmula: Concede licença para acompanhamento saúde familiar à servidor público do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, aos servidores relacionados no Anexo I.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

MARY CRISTINA WOZHIK SANTIAGO
Técnico em Controle Administrativo
Divisão de Perícias Médicas

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA Nº 214/2018 – SMA.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

Súmula: Concede férias a servidor do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
9899/2018	351014	FABIANA MARIA FONTES	PROCURADOR DO MUNICÍPIO	15/10/18 A 19/10/18	SMA

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – PORTARIA 215/2018 – SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
11622/2018	354711	ANA MARIA KATCHANOVSKI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/09/2018 até 05/10/2018 (9 dias)	SME
11840/2018	352895	SAMARA LOPES DE ARAÚJO	PROFESSOR 40H	02/10/2018 até 04/10/2018 (3 dias)	SME

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 – Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº102/2018 - 16 de outubro de 2018

Página 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica às empresas CTG CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 28.390.929/0001-93, e JP DUQUE OBRAS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 17.376.835/0001-43 e da empresa, que no dia **19 de Outubro de 2018, às 09h00min**, na Sala de Licitações do Paço Municipal, será realizada Sessão Pública para proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas na **Tomada de Preços nº 08/2018**, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de engenharia para implantação da Rua "Largo Bom Gourmet", englobando serviços preliminares, terraplanagem e preparo, pavimento, instalações elétricas, águas pluviais, sinalização, paisagismo e limpeza final, conforme projeto básico e memorial descritivo.

Fazenda Rio Grande, 15 de Outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2018 Julgamento das Propostas de Preços

Em cumprimento ao artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande torna público o Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 05/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em CBUQ e Paver nas Ruas Flamingos, Romênia, Guapuruvu, Travessas Imbuia e Violeta, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, tendo como vencedor MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o menor valor global ofertado, sendo de R\$ 938.686,34 (novecentos e trinta e oito mil seiscientos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos); e como classificadas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o valor global de R\$ 982.613,40 (novecentos e oitenta e dois mil seiscientos e treze reais e quarenta centavos); GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com o valor global de R\$ 992.908,87 (novecentos e noventa e dois mil novecentos e oito reais e oitenta e sete centavos); IRK SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 944.500,00 (novecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais); SOTIL LTDA. com o valor global de R\$ 1.035.647,94 (um milhão e trinta e cinco mil e seiscientos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos); TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP com o valor global de R\$ 1.124.290,71 (um milhão cento e vinte e quatro mil duzentos e noventa reais e setenta e um centavos) e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME com o valor global de R\$ 1.047.389,27 (um milhão quarenta e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte sete centavos).

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018 Julgamento das Propostas de Preços

Em cumprimento ao artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande torna público o Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 04/2018, a qual tem como objeto a Pavimentação de vias urbanas num total de 6.558,14 m² de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), contemplando os serviços preliminares, Terraplenagem, Base e sub-base, Revestimento, Meio fio e sarjeta, Paisagismo e Urbanismo, Sinalização de Trânsito, Iluminação Pública, Drenagem e Ensaios Tecnológicos. Trechos: Rua Escócia, Travessa Indonésia, Travessa Birmânia, Rua Lituânia, Rua Martinica, Rua Costa do Marfim e Rua Cancun, tendo como vencedor CTG CONSTRUTORA EIRELI com o menor valor global ofertado, sendo de R\$ 964.210,82 (novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e dez reais e oitenta e dois centavos); e como classificadas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o valor global de R\$ 1.088.081,54 (um milhão oitenta e oito mil oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com o valor global de R\$1.057.564,97 (um milhão cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e sete centavos); IRK SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais); MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o valor global de R\$ 1.001.806,25 (um milhão um mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos); TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP com o valor global de R\$ 1.201.153,00 (um milhão duzentos e um mil cento e cinquenta e três reais); e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME com o valor global de R\$ 1.065.730,51 (um milhão sessenta e cinco mil setecentos e trinta reais e cinquenta e um centavos).

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2018 Julgamento das Propostas de Preços

Em cumprimento ao artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações do Município de Fazenda Rio Grande torna público o Julgamento das Propostas da Concorrência Pública nº 06/2018, a qual tem como objeto a contratação de empresa para pavimentação de vias urbanas em Concreto Betuminoso Usinado à Quente CBUQ - Rua Cuba, Rua Paranavai, Travessa Cascavel e Rua Sergipe, através de convênio firmado com o SEDU - PARANÁCIDADE, tendo como vencedor CTG CONSTRUTORA EIRELI, ofertante do menor valor global, sendo de R\$ 874.852,45 (oitocentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta cinco centavos); e como classificadas DE AMORIM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o valor global de R\$ 982.613,40 (novecentos e oitenta e dois mil oitenta e um reais e nove centavos); GIRALDA CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI com o valor global de R\$ 965.845,95 (novecentos e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e cinco e noventa e cinco centavos); IRK SERVIÇOS LTDA. com o valor global de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais); MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. com o valor global de R\$ 896.807,98 (oitocentos e noventa e seis mil oitocentos e sete reais e noventa e oito centavos); SOTIL LTDA. com o valor global de R\$ 1.018.711,85 (um milhão dezoito mil setecentos onze reais e oitenta e cinco centavos); TRASACON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA- EPP com o valor global de R\$ 1.083.791,15(um milhão oitenta e três mil setecentos e noventa e um reais e quinze centavos); e VIASUL CONSTRUTORA EIRELI - ME com o valor global de R\$ 956.895,39 (novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e trinta nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 11 de outubro de 2018.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 84/2018

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo verificado as condições de habilitação das proponentes, após diligência acerca do Atestado de Capacidade Técnica nos termos do Art. 43, § 3º, da Lei de Licitações, em cumprimento ao item 18.16 do edital e Art. 4º, Inciso XV e XVIII, da Lei Federal 10.520/2002, para atendimento ao princípio da publicidade e exercício de eventual direito de recurso (classificação/habilitação), torna público o Resultado de Licitação e declara os vencedores do Pregão Presencial nº 84/2018, o qual tem como objeto a "Aquisição de Equipamentos destinados ao Hospital Municipal e Maternidade Nossa Senhora Aparecida, através da Resolução 1192/2017 SESA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde", tendo como vencedores as seguintes licitantes: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS-REIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.486/0001-82, vencedor do item 15, resultando no valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais); CIRUPAR – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS CIRÚRGICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.733.572/0001-30, vencedor dos itens 02, 04, 06, 12, 13, 18 e 29, resultando no valor total de R\$ 33.957,50 (trinta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.480/0001-01, vencedor dos itens 01, 03, 09, 10, 20, 22, 23, 24, 25, 27 e 28, resultando no valor total de R\$ 7.319,50 (sete mil trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos); INOVART - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.308.936/0001-63, vencedor dos itens 11 e 16, resultando no valor total de R\$ 26.270,00 (vinte e seis mil duzentos e setenta reais); ESSENCIAL - COMERCIO DEM PRODUTOS MEDICOM HOSP LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.798/0001-96, vencedor do item 19, resultando no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais); CLARO MED - COMERCIO DE EQUIP MEDICO HOSP EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.552.695/0001-94, vencedor dos itens 14 e 21, resultando no valor total de R\$ 10.456,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.342.270/0001-74, vencedor dos itens 08, 17 e 26, resultando no valor total de R\$ 64.500,00 (sessenta e quatro mil e quinhentos reais).

Os itens 05 e 07 resultaram desertos.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de Outubro de 2018.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Pregoeiro Municipal